



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 024/2022

DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO Dia do Servidor Público em especial o dia 28 de outubro – Sexta-Feira.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2022 (Sexta-Feira), nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. O disposto no caput, não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022.


JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -